



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE



FACULDADE DE DIREITO
COORDENADORIA DE PRÁTICA JURÍDICA

COMUNICADO Nº 05/12

10^{as} ETAPAS

SEGUEM ABAIXO AS INSTRUÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO DO “CADERNO DE EXERCÍCIOS” – 1º. SEMESTRE DE 2012:

1. O Caderno de Exercícios constitui instrumento específico de avaliação da Prática Jurídica a que alude a Instrução Normativa vigente e disponibilizada *on line* no sítio da Faculdade de Direito, “NPJ”;
2. As atividades constantes do Caderno de Exercícios deverão ser manuscritas somente no anverso, em papel almaço e entregues, encartadas na Pasta de Atividades, na data determinada no Calendário da Faculdade de Direito;
3. Todas as respostas deverão ser COMPLETAS E JUSTIFICADAS. A avaliação far-se-á à luz da pesquisa doutrinária.

SÃO PAULO, 31 DE JANEIRO DE 2012.

PROF. JOÃO LUIS MACEDO DOS SANTOS
COORDENADOR DE PRÁTICA JURÍDICA